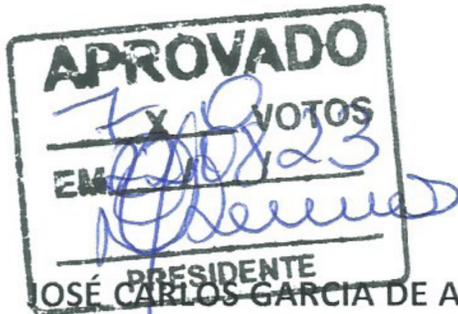




4069 Art. 112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 058/2023



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4250/2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.250, de 14 de julho de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A TÍTULO GRATUITO, SOB REGIME DE COMODATO, ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL À EMPRESA IVA LENIR CORREA & CIA LTDA", passando a constar com a seguinte redação:

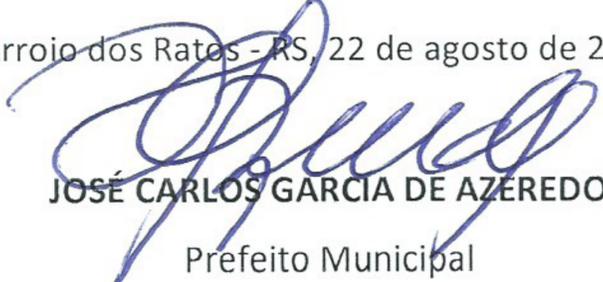
Art. 1º. [...]

I - ceder, sob o regime de comodato, a título gratuito, área de 3,0 ha (três hectares), localizada no Distrito Industrial do Município de Arroio dos Ratos, que integra um todo maior da matrícula nº 8.148 do Registro de Imóveis deste Município, com as medidas e confrontações indicadas no mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 22 de agosto de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos
PROTOCOLO Nº 60904
DATA 22/08/2023

